

O LIBERAL
PARAHYBANO

23 DE AGOSTO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO.

...) PARTIDO LIBERAL.

Assignatura.
 Anno 120000
 Semestre 60000

Officio da Redação.
 1. Duque de Caxias N. 60.
 SAHE TRES VEZES POR SEMANA.

Publicações.
 Anuncios. . . 80 rs. a linha.
 Outros escriptos sem preço fixo

PARTE OFFICIAL.

Extracto do expediente do governo.

DIA 13 DE AGOSTO.

Portaria concedendo ao professor publico do ensino primario da villa do Pilar, Joaquim Ignacio de Lima e Moura Junior, tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse n'esta capital, em attenção ao que elle roqueiro.

Fizerão-se as devidas communicações.

Officio do inspector da thesouraria de fazenda recommendando-lhe que ao Rvd. vigario da freguesia do Brejo do Cruz, padre Antonio Ayres de Mello e ao juiz municipal do termo de Piancó, bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva, faça remetter a cada um d'eles uma carteira homeopathica destinada ao tratamento da varíola, que ultimamente se tem desenvolvido naquellas localidades.

Dau-se conhecimento ao mencionado Dr. juiz municipal e ao referido vigario.

Idem ao mesmo inspector remettedo-lhe, para os fins convenientes, as inclusas ordens do thesouro nacional sob nºs 26 e 27 de 10 e 15 de julho proximo dado.

Idem ao mesmo inspector, comunicando-lhe, em additamento ao officio desta presidencia do hontem sob nº 2405, que fica de nenhum effeito a nomeação de Moyses Aro Gadohna para o lugar de ajudante de apontador da 2.ª turma da estrada de Cabá e Alagoa Grande, visto ter sido nomeado em 15 de julho proximo findo para aquelle lugar a cidadão Francisco Antonio Lopes de Helio, assim como o apontador desta mesma turma Antonio Rangel Neto da Silva, que transferido para a 1.ª turma da estrada de Cabá e Alagoa Grande da estrada de Cabá e Alagoa Grande, em virtude de faltar o antigo apontador da 2.ª turma da estrada de Cabá e Alagoa Grande, para aquella.

Para os fins convenientes, em favor do cidadão Cabá e Alagoa Grande de Alagoa Grande, para a villa de Alagoa Nova, do termo de Alagoa Nova, o Sr. commandante da repartição de soccorros publicos major Antonio de Alagoa Nova, para o termo de Alagoa Nova, e ao Sr. commandante da repartição de soccorros publicos.

DESPACHOS.

Officio do administrador do hospital de variolosas.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer ao major Carlos Ribeiro Pessoa de Lacerda os generos que requisita no presente officio.

vincia, para seu conhecimento o fins devidos, que por despacho de hontem, concedeu-se a praça da companhia de policia, de nome Manoel Rutilio Suaesuna, trinta dias de licença com vencimento, para tratar de negocios de seu particular interesse, conforme requerido ao mesmo Exm. Sr., em 29 do mez proximo findo.

Fez-se igual communicação ao commandante da companhia de policia.

Idem ao mesmo Dr. inspector participando-lhe que á 23 do mez proximo findo S. Ex. o Sr. presidente da provincia concedeu a Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção da repartição a seu cargo, tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

DESPACHOS.

Officio do administrador do hospital de variolosas.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer ao major Carlos Ribeiro Pessoa de Lacerda os generos que requisita no presente officio.

Idem do Sr. S. das Neves.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer 6 amarrados de xarque.

Idem do administrador do ajardinamento.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer os generos requisitados neste officio.

Idem do director geral das obras.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer ao Sr. Antonio Palay os generos constantes d'este officio.

Requerimento de Manoel Gomes da Silveira.—Informe o commissão de soccorros de Maranguape qual a quantidade das pedras que existem no porto d'aquella cidade, e se são ellas precisas para as obras que a mesma commissão está mandando fazer pelas retirantes.

Idem do Antonio José da Costa Maia.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar, em termos.

Idem do Antonio da Silva Pessoa Euzébio.—Idem mesmo despacho.

Idem do commandador inspector da alfandega.—Idem idem.

Idem do mesmo commandador inspector da alfandega.—Idem idem.

Idem do administrador da repartição de soccorros publicos.—Idem idem.

Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Idem de Manoel José da Silva.—O mesmo despacho.

Officio do commandante da companhia policial.—Ao Sr. Dr. Inspector do thesouro provincial para os fins convenientes.

Idem do mesmo.—Ao Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, para informar.

Requerimento de Luiz Ignacio Evangelista.—Informe o Sr. commandante da companhia policial.

Officio do administrador da repartição de soccorros publicos.—Ao Sr. Commandador inspector da alfandega para providenciar

Requerimento de Raymundo Francisco Nunes.—Dirija-se a commissão de soccorros publicos de capital para attender como for de justiça.

Idem de Brasilino Pereira Lima Wanderley.—Informe o Sr. Dr. director da instrução publica.

Idem de Antonio Antero d'Oliveira.—Apresente-se ao capitão Affonso d'Almeida e Albuquerque, para ser alistado.

Idem de Apolinario da Silva Bastos.—Idem idem.

Officio do administrador do hospital de variolosas.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar, em termos.

Idem do fiscal da estrada de rodagem da Cruz do Espirito Santo.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer os generos constantes da relação junta no presente officio.

DIA 2.

Officio ao commandante das armas da provincia de Pernambuco, accusando a recepção dos seus officios datados de 24 e 26 do mez passado solicitando esclarecimentos sobre o pagamento das prestações, que reclamá nas requisições, que junto lhe devolve esta presidencia, as expensas do 14 batalhão de infantaria João Ferreira Brandão e Sabino da Costa Nogueira.

Em resposta remette-lhe esta mesma presidencia, acompanhada do título de voluntario da ultima das ditas praças a inclusa informacão prestada pelo commandante da companhia da mesma arma, á quem mandamos cumprir a respeito.

Idem ao Sr. chefe de policia recommendingo-lhe a inclusa copia do livro do juiz municipal da villa de Alagoa Nova, qual commissão a mesma arma, á quem mandamos cumprir a respeito.

de Macedo Junior, recommendando-lhe que providencie no sentido de ser punido o autor ou autores de semelhante crime.

Dau-se conhecimento ao mencionado juiz municipal.

Idem ao mesmo Dr. chefe de policia recommendando-lhe que sirva-se de expedir suas ordens á autoridade competente, na villa de Alagoa Nova, á fim de ser compellido a recolher-se á companhia de infantaria, á que pertence, o 1.º cadete Gabinio de Almeida Mendonça, que alli se acha pretextando molestia, depois de ter concluido uma licença de dez dias que ultimamente lhe fora concedida por esta presidencia.

Idem ao inspector da thesouraria de fazenda determinando-lhe que, não sendo necessario ao serviço da alfandega d'esta provincia, conforme acaba de declarar á esta presidencia o ministerio da fazenda por aviso de 12 de julho proximo findo, logo que este receber, faça dispensar Justino Rodrigues de Paiva Machado do lugar, que exerce de cobrador, da mesma alfandega.

Idem ao mesmo inspector da thesouraria de fazenda, para o pagamento do-lhe a mesma alfandega.

Idem ao mesmo inspector da thesouraria de fazenda, para o pagamento do-lhe a mesma alfandega, no valor de cinquenta contos ultimamente sob respon. antecessor d'esta mesma presidencia para occorrer ao pagamento de despezas com soccorros ás victimas da secção n'esta provincia.

Idem ao mesmo inspector recommendando-lhe que ao capitão Antonio de Vasconcellos, administrador do nucleo colonial de Jaguarú, faça a vista do recibo junto, a quantia de 33000 rs. importancia que despendeu com o transporte dos meios e ferramenta para o mesmo nucleo colonial.

Idem ao mesmo inspector mandando fornecer ao administrador do nucleo colonial de Jaguarú, Antonio Cabral de Vasconcellos, uma peça de madrapolã para envoltorio das colonias que fallarem.

Idem ao mesmo inspector ordenando-lhe que ao administrador da estrada de Alagoa João Pinto Rodrigues de Paiva, faça fornecer, pelo livro que julgar mais conveniente a mesma alfandega, á villa de Alagoa Nova, a quantia de

